



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. CELSO RAMOS
88190 — GOV. CELSO RAMOS —

S. C

L E I Nº 315/90

DENOMINA VIA PÚBLICA

JUIZ NAPOLEÃO TELLES, Prefeito Municipal do Governo-
dor Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua JOAQUIM COELHO, a via pública que
parte do encruzamento que tem como ponto de referência
a venda do Senhor Valdomiro, em Areias do ^Meio e vai " "
até o buéiro que fica mais ou menos a 50 (cinquenta) me-
tros da residência do Senhor José Nito, nessa mesma esq-
trada.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 15 de outubro de 1990.

JUIZ NAPOLEÃO TELLES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.